

**Ato Decisório nº 044/CONSAD, de 21 de dezembro de 2.007.**

A Vice - Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando;

- Processo 23118.003127/2007-43;
- Ofício 902/GR

**DECIDE ad referendum do Plenário:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente ao Projeto de Combate a Violência.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Profª. Drª. Maria Ivonete Barbosa Tamboril  
**Vice - Presidente**

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que: <i>Ato Decisório</i> <i>Nº 044/CONSAD</i> foi <i>homologado</i> na <i>34ª</i> sessão/CONSAD de <i>11/12/2008</i>
Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS
Servidor: <i>Anna Greco</i>